



DECRETO N.º 53/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração da Coordenadora Administrativa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.^a **AYALLA FERNANDA MENEZES LIMA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1356743366 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 018.728.815-13, do cargo de Coordenadora Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal